CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PODEMOS

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 40/2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada recuperação das estradas rurais da malha viária municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, como é de conhecimento de Vossas excelências sou incansável na defesa dos produtores rurais. Às vésperas do fim do meu mandato continuo combativo e esperançoso em ver minhas solicitações atendidas.

Nossa malha viária rural tem proporções expressivas, mas isso não pode ser justificativa para a Administração não dar a devida atenção.

Nosso Município é totalmente dependente da riqueza gerada pelo agronegócio, que por muitos anos tem sido a mola propulsora da economia nacional. Como bem sabemos nossa cidade não possui

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PODEMOS

aptidão industrial, mas é potencialmente uma cidade voltada ao agronegócio.

Não há até a presente data outra força econômica tão pujante quanto o agronegócio em nosso Município, contudo não visualizamos a atenção devida ao setor.

A única cobrança que os produtores rurais nos fazem e também o fazem à Administração Municipal é entregar-lhes estradas em condições viáveis ao uso.

O escoamento da produção agrícola e pecuária dependem muito de estradas em bom estado de conservação, e isso é o recorrente pedido e anseio dos produtores rurais.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros produtores rurais, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da economia local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 21 de setembro de 2020.

Adilson Mário Alves
Vereador - PODE

RECEBI A 1ª VIA
Em 21 / 09 / 2020
às 15:30 horas.
Protocolo nº 135/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo